



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.001722/2022-95

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0374.2022

2ª APOSTILA DE  
REAJUSTAMENTO  
(REACTUAÇÃO) AO  
CONTRATO FIRMADO COM A  
EMPRESA SULPORT GESTÃO  
EM SERVIÇOS LTDA. PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MOTORISTA PARA A FROTA  
DE VEÍCULOS OFICIAIS  
DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL / DNIT.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0374.2022, celebrado em 17/08/2022, tendo como contratada a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ nº 08.202.514/0001-31, Processo Administrativo nº 50610.001722/2022-95.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão, a partir de 01/01/2024, para R\$ 73.164,20 (setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 1.463.284,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), respectivamente;
2. O valor relativo às diferenças contratuais, decorrente de aumento de custos de mão de obra, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e refere-se ao período compreendido entre 01/06/2023 a 31/12/2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0374.2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 08 de dezembro de 2023.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional  
SRRS/DNIT

**Pedro Biaggio Siebeneichler**  
Coordenador de Administração e Finanças - Substituto  
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler**, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a), em 08/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16411383** e o código CRC **D31C32C7**.

